



Mogi Mirim, 29 de julho de 2023.

De: Secretaria de Saúde de Mogi Mirim – Sra. Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

Para: Gabinete do Prefeito – Sr. Mauro Nunes Junior

C/C: Secretaria de Relações Institucionais - Sra. Maria Helena Scudeler de Barros

Assunto: Requerimento nº 357/2023

Mediante Requerimento nº 357 de 2023 do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, que solicita informação face as providências para cumprimento da lei municipal nº 6.557/2023, que dispõe sobre a disponibilização de atendimento psicológico e psiquiátrico ao responsável, atendente pessoal e familiar de pessoa com deficiência, preferencialmente, no mesmo dia, horário e local que o ente familiar ou assistido. Informamos que todas as Unidades Básicas de Saúde possuem psicólogos, sendo necessário apenas manifestar na recepção a necessidade de atendimento para posterior triagem e avaliação. Com relação ao atendimento psiquiátrico, informamos que é necessário avaliação médica prévia do médico clínico da UBS, uma vez que o profissional psiquiatra atende apenas no Centro de Especialidades Médicas – CEM.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e distinta consideração.

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

Secretária Municipal de Saúde